



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano VII - Nº 1.702 - Edição de Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de
Governo e Gestão**
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMFOP- Secretaria Municipal de Fazenda,
Orçamento e Planejamento**
ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA

**SEMDET- Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMDES- Secretaria Municipal
de Defesa Social**
NILTON JOSE DOS SANTOS
(SECRETÁRIO - INTERINO)

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do
Meio Ambiente**
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

PGM-Procuradoria Geral do Município
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS
(SECRETÁRIA - CHEFE INTERINA)

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de
Assistência Social**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

DECRETO Nº 19/2023
De 11 de Janeiro de 2023

Homologação da Portaria nº: 16/2023 da
Secretaria Municipal de Educação de São
Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022:

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a Portaria nº: 16/2023, de 09 de Janeiro de 2023, que Substitui o Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 11 de Janeiro de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 16/2023
De 09 de janeiro de 2023

Substitui o presidente da Comissão
Permanente de Inquérito Administrativo
da Secretaria Municipal de Educação de
São Cristóvão/SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 218/2022, de 31 de maio de 2022, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizando com as disposições dos Art. 2º e 64 da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de abril de 2022,

CONSIDERANDO os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico Único, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO, o Art.128, inciso II da Lei Complementar nº 001/2004, que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério do Município de São Cristóvão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo CLÁUDIO DA HORA PASSOS, CPF nº 088.XXX.XXX-59, pelo servidor ANDREY CÉSAR SILVA DE CASTRO LOUZADA – CPF nº ***.062.***- 57.